2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 013/2022

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

2. DO OBJETO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

3. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

Decreto n.º 67 de 05 de agosto de 2022 do Município de Pontal

4. DA JUSTIFICATIVA

A OSC APAE, executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa (SCFVI), solicita retificação do repasse previsto para fazer frente aos custos da parceria, especificado no plano trabalho e sua aplicação referente ao custeio do profissional terapeuta ocupacional (01/2023 – 02/2023 – 03/2023 = 6.600,00) e os gastos com alimentação (01/2023 – 02/2023 – 03/2023 = 4.961,26), que totaliza o valor de R$11.561,26 (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). O referido recurso não foi utilizado devido à dificuldade em contratar o profissional T.O e não ter alcançado a meta de atendimento em 60 idosos assistidos pelo serviço até o momento, não tendo utilizado o recurso total destinado para alimentação no decorrer dos meses. Sendo assim, visando melhorias no serviço prestado a pessoa idosa, publico alvo desta parceria, a OSC solicita:

Objeto	Justificativa
	Tal item se faz necessário para estabelecer contato com os usuários e demais utilidades referentes à

Aparelho Celular	execução do serviço. Vale ressaltar que o valor também será utilizado para manutenção da linha durante o período de execução do serviço (O outro aparelho foi furtado).
Conserto das portas do prédio	Tal item se faz necessário para melhoria na segurança e estrutura física do espaço durante o período de execução do serviço (Elas foram arrombadas no furto).
Caixa de Som/Projetor de pequeno porte	Tais itens se fazem necessário para auxiliar e contribuir com os funcionários nas atividades desenvolvidas com os assistidos (A outra caixa de som foi furtada).
Televisão (Smart TV)	Tal item se faz necessário para auxiliar e contribuir com os funcionários nas atividades desenvolvidas com os assistidos

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 03 de abril de 2023

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina M. Pedro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Darci Antônio Genari
Presidente da OSC